



**PORTARIA IPREMB Nº 205, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, ANDREA ADNALOY  
MACHADO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1245, de 07 de agosto 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Andrea Adnaloy Machado, inscrita no CPF sob o nº 825.803.836-20, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0109805-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de abril de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mat 0542453-1